



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA DE REDAÇÃO ADOTADA PELA CCJC  
AO PROJETO DE LEI Nº 2.458, DE 2019**

Institui a Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino.

Dê-se ao art. 3º do projeto de lei em epígrafe a seguinte redação:

“Art. 3º Por ocasião da comemoração da “Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino”, o Poder Público deverá promover campanhas de esclarecimento sobre a importância desse segmento.”

Sala da Comissão, em 28 de novembro de 2019.

Deputada BIA KICIS  
1ª Vice-Presidente